

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: p709wwac SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/11/2019 Indicação nº 5069/2019 Protocolo nº 9360/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

Indicação ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Senhor Mauro Mendes demonstrando a necessidade de aquisição de aparelhos de ginástica para instalação de uma academia ao ar livre, na comunidade do Assentamento Antônio Conselheiro, nas proximidades da Escola Marechal Cândido Rondon, no Município de Tangará da Serra - MT.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pelo Diretor da Escola Marechal Cândido Rondon prof. João Paulo e o Líder da comunidade Aldo, demonstrando a necessidade de aquisição de aparelhos de ginástica para instalação da academia ao ar livre, na comunidade do Assentamento Antônio Conselheiro, no município de Tangará da Serra - MT.

JUSTIFICATIVA

Esta Proposição em forma de Indicação tem por finalidade encaminhar ao Governador do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Senhor Mauro Mendes, solicitação feita pelo Diretor da Escola Marechal Cândido Rondon, prof. João Paulo, pelo líder da comunidade Aldo e, pela própria comunidade do Assentamento Antônio Conselheiro - MT, quanto a aquisição de aparelhos de ginástica para instalação da academia ao ar livre, neste Assentamento, local destinado às práticas esportivas por pessoas que buscam uma qualidade de vida saudável e sem custo.

A fixação do homem no campo passa por dar condições de qualidade de vida a todos que lá residem, oportunizando a todos, o uso de equipamentos às práticas de manutenção de qualidade de vida.

Este assentamento dista a mais de 50 km da sede do município o que dificulta a possibilidade dos mesmos usarem este tipo de equipamento que são disponibilizados na cidade de Tangará da Serra/MT



Em atenção ao pedido acima descrito e diante da necessidade e relevância da proposição, bem como a importância para a comunidade local e região, é que encaminho para aprovação dos nobres pares desta Casa de Leis e conseqüentemente envio ao Poder Executivo de Mato Grosso para as providências necessárias.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Novembro de 2019

Paulo Araújo
Deputado Estadual